## AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de 30240 de 2022, nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de direito, Proc. 0800941-58-2019, em que são partes requerente: **Banco do Nordeste do Brasil S/A,** requerido: **Franciano Pereira dos Santos,** eu Willans Mendes dos Santos, Oficial de Justiça, infra-assinado, efetuei a penhora do bem descrito a seguir: ***Uma área de terra denominada Fazenda Vitória II, localizada neste município, com uma área de 160,20 hectares, devidamente registrada no Cartorio de Imoveis desta cidade, matrícula 5992.***

Avalio o respectivo imóvel em 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Logo em seguida passei fazer o respectivo depósito na pessoa do executado Fannciano Pereira dos Santos.

E, para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Certifico ainda que intimei os executados da penhora ora realizada, bem como sua esposa, de todo conteúdo, ficando os mesmos de tudo ciente.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Maranhão 14 de 30240 de 2022.

Willans Mendes dos Santos.
Oficial de Justiça.

Depositário

Número do documento: 22071509074415500000066871315
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071509074415500000066871315
Assinado eletronicamente por: WILLANS MENDES DOS SANTOS - 15/07/2022 09:07:44

PODER JUDICIÁRIO

# ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

**Termo Inicial:** 07/2022

**Termo Final:** 07/2026

PRINCIPAL(moeda da época)

**Valor Principal:** 480.000,00

ACESSÓRIOS (%)

**Juros(mês-%):**

**Multa(%):**

**Advogado(%):**

Consultar

PRINCIPAL ATUALIZADO: R$ 564.220 , 08

JUROS: R$ 0 , 00

MULTA: R$ 0 , 00

ADVOGADO: R$ 0 , 00

---

TOTAL: R$ 564.220 , 08

Aviso: Calculo realizado com sucesso.